



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 671/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007006/10-07,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento *Ética na Comunicação*, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência